



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 23 E 25/02/04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **23/02/04** (segunda-feira) que antecede ao dia de carnaval e do dia **25/02/04** - quarta-feira de cinzas na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2004.

CLAUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara